



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 4269/2017
REFERÊNCIA : DEPUTADO CAIO FRANÇA - ETECRI -
MIRACATU

Senhor Secretário,

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação de uma Escola de Técnicas de Economia Criativa no Município de Miracatu.

Consultada a Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO, esta manifestou-se nos termos do documento anexo, opinando pela sua remessa à ATL.

AGS, 28 de junho de 2018.

LUCIANA TOLINI

Assessoria de Gabinete do Secretário

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

G.S., 28 de junho de 2018.

JÂNIO BENITH
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº 4269/2017
INTERESSADO: DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA
ASSUNTO: ESCOLA DE TÉCNICAS DE ECONOMIA CRIATIVA - ETECRI

Em atenção ao pleito da Indicação nº 4269/2017, do Deputado Estadual Caio França, cujo objetivo é a Implantação da Escola de Técnicas de Economia Criativa – ETECRI para o município de Miracatu, informamos que a referida solicitação está sendo analisada por esta Coordenadoria.

Informamos que neste momento estamos realizando procedimentos de aprimoramento das Unidades já implantadas e em funcionamento para alcançarmos a devida qualidade técnica.

Desta forma, agradecemos o contato de Vossa Senhoria e aproveitamos o ensejo para informar que em momento oportuno entraremos em contato.

CETTPRO, 27 de Junho de 2018.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante